

## **Regulamento das Atividades Complementares**

### **Objetivos:**

As Atividades Complementares têm por finalidade enriquecer o processo de ensino e aprendizagem, sendo consideradas uma complementação dos currículos dos cursos de graduação, conforme as respectivas diretrizes curriculares. Estas atividades são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridos fora do ambiente de sala de aula.

### **Ementa:**

Serão consideradas Atividades Complementares, em princípio, todas as atividades relacionadas no apêndice I deste regulamento. A prática dessas atividades é uma determinação vigente para todos os estudantes do curso de graduação em Engenharia Mecânica do Campus Guarapuava. Desta forma não existe dispensa das Atividades Complementares. Em função disso, cabe ao estudante, ao longo do curso procurar participar de uma gama variada de Atividades Complementares (cursos, palestras, trabalho voluntário, etc.) até atingir a carga horária prevista no seu currículo.

### **Observações:**

As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas a partir do segundo período do curso, até o último período a ser cursado.

Caso o aluno venha a trancar a matrícula ou afastar-se do curso por qualquer motivo, as atividades realizadas neste período não serão consideradas.

É de inteira responsabilidade do aluno cuidar da realização das Atividades Complementares, bem como de distribuí-las ao longo dos períodos do curso de modo a evitar acúmulo de horas a serem realizadas no último período.

Mais informações podem ser obtidas no **Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da UTFPR** (Resolução nº 61/06 – COEPP) e (Retificação: Resolução nº 56/07 – COEPP).

---

## Instruções para Apresentação das Atividades Complementares

1. As atividades complementares são desenvolvidas dentro do prazo de conclusão do curso, de acordo com a matriz curricular, sendo componente curricular obrigatório para a graduação do aluno.
2. A documentação das atividades complementares do aluno deverá conter o “Sumário de atividades Complementares” (veja Anexo II), devidamente preenchido com os dados do aluno e com os dados das atividades apresentadas. Para cada atividade apresentada deverão ser preenchidos os dados pertinentes e uma descrição sucinta sobre a atividade desenvolvida.
3. A documentação comprobatória das atividades complementares e o “Sumário de atividades Complementares” devem ser apresentadas ao responsável pelas atividades complementares em horário previamente agendado, ou ainda enviada via e-mail, contendo a identificação do aluno (nome e RA).
4. Para cada atividade complementar devem ser apresentados os comprovantes originais das atividades realizadas.
5. As declarações de atividades desenvolvidas, a serem apresentadas, deverão ser devidamente legitimadas pela Instituição emitente, contendo carimbo e assinatura ou outra forma de avaliação com especificação de carga horária, período de execução e descrição da atividade.
6. A pontuação destinada a cada atividade apresentada, deve ser consultada na “Tabela de Pontuação de Atividades Complementares” (veja Anexo I). Cada grupo de atividades contém uma pontuação mínima a ser validada, entretanto para ser aprovado na disciplina o aluno deverá somar ao todo 70 pontos.
7. Para homologação de trabalho com vínculo empregatício ou estágio extracurricular na área do curso (máximo de 40 horas), deve-se apresentar a cópia da carteira de trabalho ou contrato.
8. Os relatórios de visita técnica só serão aceitos com a assinatura do responsável pela visita.
9. O comprovante do tempo de monitoria deve ser a avaliação final do aluno pelo professor responsável da disciplina naquele período.

10. A cada semestre o aluno terá até a data limite definida no “Calendário Completo da UTFPR”, para entrega das documentações comprobatórias das Atividades Complementares ao professor responsável.
11. O aluno deverá protocolar junto ao professor responsável a entrega da documentação comprobatória para avaliação em Atividades Complementares, no momento que julgar ter os pontos necessários para avaliação.
12. Nos casos em que o aluno já tenha iniciado sua graduação em outro curso e realizou transferência para o curso de engenharia mecânica, as disciplinas não convalidadas poderão ser contabilizadas como atividade complementar, como disciplinas extracurriculares. Desde que essas disciplinas se enquadrem na área da engenharia mecânica. A validação será realizada mediante a comprovação via histórico escolar atestando nota e frequência, além de documento com a ementa da disciplina cursada.
13. As atividades comprovadas na semana acadêmica da engenharia mecânica da UTFPR do campus Guarapuava terão sua pontuação multiplicada por 1,5 vezes a pontuação da atividade complementar estabelecida no Anexo I.
14. Os itens 2 e 3 deste documento são de inteira responsabilidade do aluno.

Prof. Aldo Przybysz  
*Coordenador do Curso*

Prof. Luan José Franchini Ferreira  
Responsável das Atividades Complementares do Curso

**ANEXO I**

**PONTUAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

| <b>GRUPO 1</b> | <b>Atividades de formação social, humana e cultural.</b>   | <b>Pontuação</b>  | <b>(mín. 20 - máx. 30)</b> |
|----------------|--|-------------------|----------------------------|
|                | Participação em campeonatos, torneios esportivos (Olimpíadas universitárias, JOIA Guarapuava, Engenhariadas Paranaense, campeonatos organizados pelo CAEM, DCE e Atlética, etc.) | 4 pontos/semestre | até 15 pontos              |
|                | Participação em curso de língua estrangeira. (exceto língua inglesa) <b>(min. 36 h)</b>  | 5 pontos/semestre | até 20 pontos              |
|                | Participação em curso de língua inglesa <b>(min. 36 h)</b>   | 7 pontos/semestre | até 30 pontos              |
|                | Participação em atividades artísticas e culturais, tais como: banda marcial, camerata de sopro, teatro, coral, radioamadorismo e outros .  | 4 pontos/semestre | até 20 pontos              |
|                | Participação em palestras, cursos e oficinas de formação social, humana e cultural. (atividades desenvolvidas pelo DEPED, etc.).   | 4 pontos/semestre | até 20 pontos              |
|                | Participação efetiva na organização de atividades esportivas. (gincana de calouros, campeonatos organizados pelo CAEM, DCE e Atlética, etc.)                                     | 5 pontos/evento   | até 20 pontos              |
|                | Participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter artístico ou cultural.   | 5 pontos/evento   | até 20 pontos              |
|                | Participação como expositor em exposição artística e cultural.   | 6 pontos/evento   | até 30 pontos              |

| <b>GRUPO 2</b>   | <b>Atividades de cunho comunitário e interesse coletivo</b>  | <b>Pontuação</b>                                | <b>(mín. 20 - máx. 30)</b> |
|--|--|---|----------------------------|
|  | Participação efetiva como membro não dirigente em diretórios e centros acadêmicos, entidades de classe, Crea júnior, das equipes de competição, tais como: Baja, Formula, Uteco e Aerodesign e outras, membro de conselhos e colegiados da UTFPR.  | 2 pontos/semestre                               | até 10 pontos              |
|  | Participação efetiva como membro dirigente (1º e 2º Presidente, 1º e 2º Secretário e 1º e 2º Tesoureiro, etc.) em diretórios, centros acadêmicos, Atléticas, entidades de classe, CREA júnior, das equipes de competição.  | 5 pontos/semestre                               | até 20 pontos              |
|  | Participação efetiva em atividades beneficentes como:<br>- Doação de sangue ..... <b>5 pontos/semestre;</b><br>- Participação em "Doutor da alegria" ..... <b>5 pontos/semestre;</b><br>- Doação de alimentos ..... <b>0,5 pontos/kilograma;</b><br>- Trote solidário ..... <b>2 ponto/semestre;</b> | pontuação de acordo com a atividade beneficente | até 20 pontos              |
|  | Docente em cursos preparatórios e reforço escolar, sem remuneração. <b>(mínimo 08 horas/semestre).</b>   | 0,5 pontos/hora                                 | até 20 pontos              |
|  | Participação efetiva em trabalho voluntário em entidades de Classe tais como: ONG's, Rotary, Casas de Cooperação e Atividades Comunitárias. <b>(Mínimo de 24 horas).</b>   | 5 pontos/semestre                               | até 20 pontos              |
|  | Participação efetiva como membro de CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares.   | 5 pontos/semestre                               | até 20 pontos              |
|  | Participação efetiva em comissões organizadoras de eventos da Universidade <b>(ExpoUT, Semana Acadêmica, etc.).</b>  | 5 pontos/evento                                 | até 20 pontos              |
|  | Participação como monitor durante eventos da Universidade <b>(ExpoUT, Semana Acadêmica, etc.).</b>   | 2 pontos/evento                                 | até 20 pontos              |
|  | Participação efetiva na organização de exposições e seminários de divulgação científica.   | 3 pontos/evento                                 | até 15 pontos              |
|  | Atuação como instrutor ou apresentador em palestras, feiras e seminários de divulgação científica.   | 2 pontos/evento                                 | até 10 pontos              |
|  | Atuação como instrutor em palestras técnicas, seminários, cursos da área específica do curso, desde que não remunerados e de interesse da comunidade acadêmica do câmpus.  | 5 pontos/semestre                               | até 20 pontos              |
| Participação em projetos de extensão, certificados pela UTFPR, que tenha remuneração.                  | 3 pontos/semestre  | até 30 pontos                                   |                            |
| Participação em projetos de extensão, certificados pela UTFPR, não remunerados, e de interesse social. | 5 pontos/semestre  | até 30 pontos                                   |                            |

|  | Atividades de iniciação científica, tecnológica e formação profissional.   | Pontuação                         | (mín. 20 - máx. 40) |
|--|--|-----------------------------------|---------------------|
| GRUPO 3  | Participação efetiva em cursos extraordinários da sua área de formação, de fundamento científico ou de gestão, certificados.           | 1 h ≤ CH ≤ 10 h - 2 pontos/curso  | até 25 pontos       |
|  |  | 11 h ≤ CH ≤ 20 h - 3 pontos/curso |                     |
|  |  | 21 h ≤ CH ≤ 30 h - 4 pontos/curso |                     |
|  |  | CH > 30 h - 5 pontos/curso        |                     |
|  | Participação em palestras técnicas em áreas correlatas às disciplinas do curso   | 1 ponto/hora                      | até 15 pontos       |
|  | Participação em feiras, exposições, congressos, seminários técnico-científicos.  | 3 ponto/evento                    | até 15 pontos       |
|  | Participação como apresentador em palestras, congressos e seminários técnico-científicos em áreas correlatas às disciplinas do curso . | 5 pontos/evento                   | até 20 pontos       |
|  | Participação em projetos de iniciação científica e tecnológica relacionados em áreas correlatas às disciplinas do curso                | 10 pontos/semestre                | até 40 pontos       |
|  | Participação efetiva na organização de exposição e seminários de caráter acadêmico em áreas correlatas às disciplinas do curso         | 5 pontos/evento                   | até 20 pontos       |
|  | Artigos publicados em periódicos:<br>- nacionais ..... <b>5 pontos/trabalho</b><br>- internacionais ..... <b>10 pontos/trabalho</b>    | sem limitação                     | até 40 pontos       |
|  | Artigos publicados em anais de eventos técnico-científicos:<br>- nacionais ..... <b>4 pontos/trabalho</b>                              | sem limitação                     | até 40 pontos       |
|  | Estágio não obrigatório na área específica do curso, certificado pela UTFPR.   | 0,5 pontos/hora                   | até 20 pontos       |
|  | Horas excedente a carga horária do estágio obrigatório no curso, certificado pela UTFPR.   | 0,5 pontos/hora                   | até 20 pontos       |
|  | Trabalho com vínculo empregatício na área específica do curso.   | 0,5 pontos/hora                   | até 20 pontos       |
|  | Visitas técnicas promovidas pela UTFPR na área específica do curso.  | 4 pontos/visita                   | até 16 pontos       |
|  | Disciplinas extracurriculares na em áreas correlatas às disciplinas do curso ( <b>não convalidadas</b> ).                              | 5 pontos/disciplina               | até 20 pontos       |
| Participação em projetos multidisciplinar, interdisciplinar e monitoria não remunerado                         | 5 pontos/semestre  | até 20 pontos                     |                     |
| Participação em projetos multidisciplinar, interdisciplinar e monitoria remunerado.                            | 3 pontos/semestre  | até 20 pontos                     |                     |
| Participação em simulado do ENADE  | 5 pontos/simulado  | até 10 pontos                     |                     |
| Participação em simulado do ENADE, que obtiveram nota igual ou superior a média, especificada no dia da prova. | 20 pontos/simulado   | até 20 pontos                     |                     |
| Participação efetiva em Empresa Junior, Hotel Tecnológico, Incubadora Tecnológico, certificado pela UTFPR.     | 5 pontos/semestre  | até 20 pontos                     |                     |

**ANEXO II**  
**ATIVIDADES COMPLEMENTARES**  
(sumário)

|        |  |                      |  |
|--------|--|----------------------|--|
| Nome:  |  | Código do aluno (RA) |  |
| Curso: |  | Código disciplina    |  |
| email: |  | Fone:                |  |

|                    |  | Descrição da atividade |  | Pontos |
|--------------------|--|------------------------|--|--------|
| Grupo da Atividade |  | Início:                |  |        |
|                    |  | Término:               |  |        |
|                    |  | Duração                |  |        |
|                    |  |                        |  |        |
| Grupo da Atividade |  | Início:                |  |        |
|                    |  | Término:               |  |        |
|                    |  | Duração                |  |        |
|                    |  |                        |  |        |
| Grupo da Atividade |  | Início:                |  |        |
|                    |  | Término:               |  |        |
|                    |  | Duração                |  |        |
|                    |  |                        |  |        |
| Grupo da Atividade |  | Início:                |  |        |
|                    |  | Término:               |  |        |
|                    |  | Duração                |  |        |
|                    |  |                        |  |        |
| Grupo da Atividade |  | Início:                |  |        |
|                    |  | Término:               |  |        |
|                    |  | Duração                |  |        |
|                    |  |                        |  |        |
| Grupo da Atividade |  | Início:                |  |        |
|                    |  | Término:               |  |        |
|                    |  | Duração                |  |        |
|                    |  |                        |  |        |

| Total de Pontos | Grupo 1 | Grupo 2 | Grupo 3 | Resultado     | Professor Responsável por Atividades Complementares do Curso de Engenharia Mecânica UTFPR - GP |
|-----------------|---------|---------|---------|---------------|--|
|                 |         |         |         | Aprovado ( )  | data:  |
|                 |         |         |         | Reprovado ( ) | Assinatura:  |